

EDITAL Nº 0045/2026

PROCESSO SELETIVO

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do **PROCESSO SELETIVO** para **MÉDICO VETERINÁRIO** para atuação na **CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENO ANIMAIS (com atendimento a cães e gatos)**.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel em Medicina Veterinária, com titulação reconhecida pelo MEC;
- Ter Residência em Clínica Médica de Pequenos Animais (cães e gatos);
- Ter Registro no Conselho da classe Ativo (Com nada Consta).

TITULAÇÃO MÍNIMA: Especialista (Residência).

DIFERENCIAL: Ter mestrado com área de concentração em Clínica Médica de Pequenos Animais.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **EDITAL 0045 – MÉDICO VETERINÁRIO**, no período de **07 a 12 de abril de 2026**.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF e documentos comprobatórios dos requisitos básicos;**
- B. Nada consta do Conselho Regional de Medicina Veterinária;**
- C. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso não esteja legível o candidato poderá ser eliminado (ANEXO I).**

OBSERVAÇÃO: Juntar todos os documentos em um único arquivo em PDF.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, sendo elas:

- **ETAPA 01:** Análise dos Currículos (Classificatória e Eliminatória);
- **ETAPA 02:** Entrevistas Coletiva e Individual (Classificatória e Eliminatória);
- **ETAPA 03:** Teste Situacional (Classificatória e Eliminatória).

4. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- **Maior titulação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
- **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
- **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Gestão no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição.
- A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **13 de abril de 2026**.

Patos – PB, 07 de abril de 2026.

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÕES:		
<p>DEIXAR CLARO PARA QUAL VAGA DESEJA PLEITEAR:</p> <p>() EDITAL 0045.26 - MÉDICO VETERINÁRIO</p>		

